PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2010

Concede o Diploma de Mérito Jurídico a Senhora Ivete Maria de Oliveira Alves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico a Senhora Ivete Maria de Oliveira Alves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer a Senhora Ivete Maria de Oliveira Alves. o Diploma de Mérito Jurídico pelo destaque na área jurídica em nosso Município.

A Senhora Ivete Maria, possui graduação em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal - Unidf. Atualmente é professora titular do Instituto de Ensino Superior Cenecista-INESC, e ainda coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Instituição. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: divórcio, liberdade de consciência, assédio moral, trabalho escravo e jus postulandi.

Especialização em Direito Processual pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí– Factu; especialização em Didática do Ensino Superior pela Universidade Católica de Brasília-UCB-DF; mestrado em andamento em Constituição e Sociedade pelo Instituto Brasiliense de Direito Público-IDP.

São por essas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um currículo do homenageado.

Unaí, 9 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP